



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 7.122, de 11 de outubro de 2018.

Concede Pensão por Morte a **IRMA MARIA DA SILVA FOGAÇA**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **IRMA MARIA DA SILVA FOGAÇA**, nascida aos 03/12/1969, cônjuge do servidor municipal VALDIR FOGAÇA, falecido aos 04/10/2018, nos termos do processo de concessão nº 080/1108/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2018.

Cerquillo/SP, 11 de outubro de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.